

Justiça eleitoral manda retirar vídeo íntimo de rede social após pedido de partido de Daniel Santos

Category: GERAL, PARÁ

escrito por Maria Luiza | 7 de agosto de 2026



A Justiça Eleitoral determinou que a Meta, empresa responsável pelo Instagram, retire do ar publicações relacionadas a um vídeo íntimo que viralizou nas redes sociais nos últimos dias. O pedido foi apresentado pelo Diretório Estadual do Podemos, partido do candidato ao governo do Pará, Daniel Santos.

A legenda alega que as publicações configuram propaganda eleitoral antecipada negativa contra o candidato, mesmo não havendo comprovação da veracidade do conteúdo. A assessoria de Daniel Santos disse que não vai se manifestar. O gl tenta contato com o candidato.

A decisão liminar assinada pela juíza auxiliar Marielma Ferreira Bonfim Tavares também determina que a Meta forneça informações que permitam identificar os responsáveis pelos perfis que divulgaram o conteúdo. O gl também entrou em contato com a empresa e aguardava resposta até a última atualização da reportagem.

Na ação, o partido alega que perfis hospedados no Instagram divulgaram um vídeo, apresentado como reportagem jornalística, que atribui ao candidato um relacionamento extraconjugal.

Segundo a representação, as publicações têm o objetivo de atingir a honra e a imagem de Daniel Santos perante o eleitorado, configurando propaganda eleitoral antecipada negativa. O partido também sustenta que o conteúdo foi divulgado sem comprovação e pode comprometer a lisura do processo eleitoral.

Além da retirada das publicações, o Podemos pediu que a plataforma forneça os dados necessários para identificar os administradores dos perfis envolvidos, permitindo a citação dos responsáveis no processo.

Ao analisar o pedido, a magistrada concedeu a tutela de urgência para a remoção do conteúdo em até 24 horas após a intimação e a adoção das medidas de identificação dos perfis, além também de impedir a permanência de reproduções idênticas ou substancialmente equivalentes ao vídeo íntimo de Daniel Santos.

A decisão também prevê multa diária de R\$ 2 mil em caso de descumprimento da ordem judicial. O valor é limitado ao período máximo de 30 dias.

Manifestação da mulher do candidato

O vídeo começou a circular nas redes sociais e viralizou nos últimos dias. Nas imagens, um homem aparece em uma situação íntima. O conteúdo passou a ser compartilhado por diferentes perfis no Instagram, que afirmavam se tratar de Daniel Santos.

A autenticidade das imagens e a identidade da pessoa retratada, no entanto, não foram confirmadas pela Justiça Eleitoral.

Mesmo assim, após a repercussão das imagens, a esposa de Daniel Santos, deputada federal Alessandra Haber (Podemos), publicou uma mensagem nas redes sociais em defesa do marido. “Não é a primeira vez que, por sede de poder, eles atacam a nossa vida pessoal”, disse.

“Não concordamos com essa forma baixa de fazer política, porque aqui a gente faz política com trabalho. E é assim que vamos continuar: firmes, fortes e unidos. E, juntos, vamos cumprir o nosso propósito de cuidar das pessoas do nosso tão amado estado. O inimigo quer derrubar a nossa casa, mas ela permanece firmada na rocha que é Cristo Jesus”, escreveu ainda Alessandra em sua rede social.

Fonte: gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
07/08/2026/07:08:56

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: -93- 984046835 (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:
adeciopiran.blog@gmail.com